



# **Câmara Municipal de Jundiaí**

Estado de São Paulo

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1174/2025 - Prefeito Municipal - Altera o art. 89-A da Lei Complementar n°. 499, de 22 de dezembro de 2010, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, para adequar o procedimento relativo à perda das faltas abonadas, do servidor que faltar ao trabalho em decorrência de afastamento médico.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação: 08/08/2025  
Unidade de Origem: Comissão de Finanças e Orçamento  
Unidade de Destino: DL - Secretaria  
Status: Aguardando a inclusão na ordem do dia

Jundiaí, 08 de agosto de 2025.

**Érica Loise Tomazini**  
Agente de Serviços Técnicos